SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 23 de Junho de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0113

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 115/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010705/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – Contratada.
CNPJ: 00.995.371/0001-50
Objeto: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 30.181,50 (Trinta mil cento e oitenta e um reais e cinqüenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 - Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.301.0302.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 08 de junho de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Terezinha Caetano de Freitas – Proprietária
CPF: 907.272.401-10

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D0A53410

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 112/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010705/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.520.829/0001-40 Objeto: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 28.417,50 (Vinte e oito mil quatrocentos e dezessete reais e cinqüenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 - Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.301.0302.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 08 de junho de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
GLEISON SACHET – Proprietário
CPF: 650.526.920-72

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:FC92E43A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 120/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010705/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
RINALDI & COGO LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 07.269.677/0001-79
Objeto: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 18.087,86 (Dezoito mil oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 - Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.301.0302.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 08 de junho de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Edson José Rinaldi – Proprietário
CPF: 865.677.729-72

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A8EE5594

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 111/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010705/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CIRUMED COMÉRCIO LTDA – Contratada.
CNPJ: 26.853.028/0001-65
Objeto: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 04 (Quatro) meses.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Valor: R$ 18.164,20 (Dezoito mil cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 - Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.301.0302.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 08 de junho de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Aurélio Nogueira Costa – Proprietário
CPF: 036.145.098-26

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:62EA5F0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 110/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010705/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 92.536.010/0001-64
Objeto: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 18.471,60 (Dezoito mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 - Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.301.0302.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 08 de junho de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Dalci Filipetto – Proprietário
CPF: 307.886.250-04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:08204DE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 114/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010705/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.362.758/0001-68
Objeto: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 27.458,50 (Vinte e sete mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 - Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.301.0302.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 08 de junho de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
ADRIANO FRANCISCO FOLLADOR – Proprietário
CPF: 544.924.750-87

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5A7828B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 138/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010715/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARACAJU ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 05.269.841/0001-12
Objeto: Execução de Obra de Recuperação de Pavimentação Asfáltica com reperfilamento e aplicação da lama asfáltica e CBUQ em diversas Ruas Urbanas do Município, num total de 96.639,51 m2, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, que será executado com recursos do Convênio nº 009/2010- SGI/COVEN N.16372/2010-AGESUL e contrapartida do Município de Amambai – MS
Prazo: 180 dias a partir ordem de serviço
Valor: R$ 1.506.445,73 (Um milhão, quinhentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos)
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0013.1006.000044.90.51.00 – Obras e Instalações
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Junho de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Sadi de Quadros – Sócio Proprietário
CPF: 298.241.259-49

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A26731D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 116/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010705/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.233.805/0001-73
Objeto: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 38.220,00 (Trinta e oito mil e duzentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 - Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.301.0302.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 08 de junho de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.

CPF: 028.021.368-95
DIRCEU DA SILVA LEITE – Proprietário
CPF: 395.241.329-15

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B1847F44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇAO
CONCORRENCIA PÚBLICA 001/2010

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Processo: n.º 010715/10
Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2010.
Objeto: Execução de Obra de Recuperação de Pavimentação Asfáltica com reperfilamento e aplicação da lama asfáltica e CBUQ em diversas Ruas Urbanas do Município, num total de 96.639,51 m2, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, que será executado com recursos do Convênio nº 009/2010- SGI/COVEN N.16372/2010-AGESUL e contrapartida do Município de Amambai – MS, em regime de empreitada por preço global
Empresa Vencedora: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor Total: **R$ 1.506.445,73 (Um milhão, quinhentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos)**
Dotação Orçamentária:
02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0013.1006.000044.90.51.00 – Obras e Instalações
Data: 21/06/2010

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D6C72623

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 122/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010705/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.407.436/0001-98
Objeto: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 28.627,20 (Vinte e oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 - Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.301.0302.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 08 de junho de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
RODRIGO CORSO DALBEN – Proprietário
CPF: 019.057.939-01

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E0D01DF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 121/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010705/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 85.247.385/0001-49
Objeto: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 26.474,50 (Vinte e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 - Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.301.0302.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 08 de junho de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Maria Bernardete Roman Três – Proprietária
CPF: 411.350.590-04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:55EE4A90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 118/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010705/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CIRURGICA MS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 10.656.587/0001-45
Objeto: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 15.819,50 (Quinze mil, oitocentos e dezenove reais e cinqüenta centavos),).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 - Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.301.0302.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 08 de junho de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
GUSTAVO ROGERIO GIRELLI – Proprietário
CPF: 886.049.690-04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:7CDA16F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 119/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010705/2010

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – Contratada.
CNPJ: 67.729.178/0001-91
Objeto: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 31.752,00 (Trinta e um mil setecentos e cinqüenta e dois reais).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 - Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.301.0302.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 08 de junho de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
WALTER PROCHNOW JUNIOR – Proprietário
CPF: 139.498.468-59

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D61C5753

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 117/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010705/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.924.435/0001-10
Objeto: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 24.644,87 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta quatro reais e oitenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 - Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.301.0302.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 08 de junho de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
FERNANDO PRANDO – Proprietário
CPF: 024.122.969-36

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B09D7C0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 113/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010705/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.652.030/0001-70Objeto: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 21.270,20 (Vinte e um mil duzentos e setenta reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 - Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.301.0302.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 08 de junho de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
EDIVAR SZYMANSKI – Proprietário
CPF: 670.481.290-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:BC96E6E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.210/2010

Autorização para abertura de crédito adicionais para adequação da Previsão orçamentária para o exercício de 2010, face aos convênios, realizados entre, este município e o Estado e a União.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, faço saber que em Sessão Ordinária realizada em 21/06/10 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício de 2010, créditos adicionais suplementares, para adequação da previsão orçamentárias para fins de atender, Despesas Financeiras com Recursos vinculados a transferência voluntária de convênios da União e do Estado, dentro dos limites de valores repassados, estabelecidos pelo concedente abaixo relacionado.

CONCEDENTE	VALOR REPASSE	CP R$	OBJETO
Ministério das Cidades	987.600,00	20.155,10	Pavimentação asfaltica e drenagem
Total	987.600,00	20.155,10	1.007.755,10

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Amambai, em 22 de junho 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1B35B518

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.211/2010

Declara de Utilidade Pública a entidade que específica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, faço saber que em Sessão Ordinária realizada em 21/06/10 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Fica declarado de Utilidade Pública, o "SINDICATO RURAL DE AMAMBAI", localizado à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, neste Município, inscrito no CNPJ sob o nº 03.567.112/0001-17.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Amambai, em 22 de junho 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3CF54858

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 169/2010

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas atribuições contidas na Lei Municipal nº 1.601/00, e considerando as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.208/10, e;
- *Considerando ainda o OF Nº 160/SEMED/2010.*

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal da Alimentação Escolar – CAE.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

a) Alexandra Meira Escobar – Titular;
b) Alice Soares – Suplente.

REPRESENTNATES DOS DOCENTES
a) Gileno Silva Santana – Titular
b) Rubens Aquino – Suplente
c) Delfino Borvão – Titular;
d) Janio Sanches – Suplente.

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS
a) Adriana Vila Amira – Titular
b) Eidil Charão Lopes – Suplente
c) Iria Miranda Sanches – Titular
d) Felisbina Aparecida Pavão Cadori – Suplente.

REPRESENTANTES DA SOCIEDDE CIVIL ORGANIZADA

a) Ramona Cleodima Vicente - Titular
b) Luiz Carlos Tobias Nunes – Suplente
c) Célia Chaparro Miranda – Titular
d) Maria Edna Ortelhado – Suplente.

Art.2º A nomeação do Conselho acima descrito, terá o mandato de 02 (dois) anos, iniciados a contar desta data, permitidos uma recondução por igual período.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Diário oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/201

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9962E28A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 06/2010

OBJETO – O presente Convênio tem por objeto ajudar na inclusão de crianças com problemas de ordem escolar, social, afetiva, deficiência intelectual ou de raciocínio limitado, fazendo com que estas crianças melhorem sua autoestima e capacidade de aprendizagem, trabalhando na melhoria da condição de vida, dando atenção especial aos familiares dos nossos usuários, sempre propiciando cursos, oficinas de artes, palestras na área da saúde e inclusão digital, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelas partes constantes neste Convênio, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição integral.

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO – CNPJ nº 03.452.307/0001-11
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANASTÁCIO - CNPJ nº 07.180.824/0001-30
PRAZO DE VIGÊNCIA – 01.03.10 a 31.12.10

Servidores Municipais cedidos:
Patrícia de Souza de Oliveira Fonseca – RG 902708 SSP/MS
Andréa Cristina Vela Escala – RG 927796 SSP/MS
Rosa Maria Bezerra Chaves Coene – RG 01436763 SSP/MS
Naide Pereira de Souza Crispim – RG 803543 SSP/MS
Roberta Nascimento Anastácio – RG 978924 SSP/MS

ASSINATURAS: Cláudio Valério da Silva, Honorato de Souza, Cynthia Anastácio Figueiredo, Ernandes Peixoto de Miranda e Péricles Garcia Santos.

Anastácio – MS, 01 de março de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2A846E7A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O prefeito Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **FÁTIMA BEATRIZ BARBIERE** para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Turma, Símbolo CAI-2, em vaga prevista na TABELA 2, do ANEXO I, da Lei Complementar nº 032, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 01 de junho de 2010.
Anastácio-MS, 16 de junho de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F1BF0473

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 109, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O prefeito Municipal de Anastácio
, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar **VANDERLEY AQUINO** do cargo em comissão de Encarregado de Turma, Símbolo CAI-2, em vaga prevista na TABELA 2, do ANEXO I, da Lei Complementar nº 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de junho de 2010.

Anastácio-MS, 17 de junho de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AA14F5DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O prefeito Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **AUDERLAN JACQUES CAVALHEIRO** para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Turma, Símbolo CAI-2, em vaga prevista na TABELA 2, do ANEXO I, da Lei Complementar nº 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de junho de 2010.

Anastácio-MS, 17 de junho de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A5E86A6D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 106, DE 16 DE JUNHO DE 2010

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O prefeito Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **OLINDA ALICINDA DE ARRUDA BALOGH** do cargo efetivo de professora, Padrão I, Referência 2 e matrícula nº 200402 com validade a contar de 15 de junho de 2010.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Anastácio-MS, 16 de junho de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E1D318BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 104, DE 16 DE JUNHO DE 2010.

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, os imóveis que indicam

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA, prefeito municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição da República, Lei Orgânica Municipal e art. 6º, do Decreto-Lei n.º 3.365/41, e,

CONSIDERANDO a necessidade de abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos, a execução de planos de urbanização, o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética e a construção ou ampliação de distritos industriais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis, objeto das Matrículas ns. 12.703, 12.705 e 12.706, do Serviço Registral de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana - MS, de propriedade de:

MARLENE MONTEIRO MOURÃO, do lar, portadora da CI-RG nº 491 565 - SSP-PR e seu marido **EGAS DA SILVA MOURÃO**, advogado, portador da CI-RG nº 214.021 SSP - PR, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF MF 000 759 069-15, residentes em Curitiba- PR, a rua Visconde de Nácar, nº 1441;

MARILENE MONTEIRO NOGARI, do lar, inscrita no CPF-MF nº 436356879-87 e seu marido o Sr. **FRANCISCO CÉSAR NOGARI**, advogado, portador da CI-RG nº 232.234-SSP - PR e inscrito no CPF-MF 003296819-15, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes em Ribeirão do Pinhal - PR, à rua Maria de Lourdes Nogari, s/nº- Centro;

MARLY MONTEIRO TONOLLI, do lar, portadora da CI-RG nº824456-SSP-PR e CPF-MF nº500167099-34 e seu marido **GERALDO TONOLLI**, militar, portador da CI-RG nº 21.864 - Policial Militar-PR e inscrito no CPF-MF 106197639-49, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes em Arapongas - PR, à rua Projetada, s/nº;

MARINO PINTO DA SILVA JUNIOR, do comercio, portador da CI-RG sob nº677.780 - SSP-PR e CPF-MF 085162439-15 e sua mulher **CLAIRCE RIBEIRO PINTO DA SILVA** – administradora, portadora da CI-RG nº 1.050.273-SSP-PR e CPF-MF 760107671-72, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes em Campo Grande-MS, a rua Cândido Mariano ,n° 1359, apartamento 101 Centro, 1398, vazado nos fatos e fundamentos de direito adiante aduzidos:

1. HISTÓRICO:

1.1. Objeto e finalidade da desapropriação:

Objetivando a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos, a execução de planos de urbanização, o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética e a construção ou ampliação de distritos industriais, o Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição da República, Lei Orgânica Municipal e art. 6º, do Decreto-Lei n.º 3.365/41, declarou de utilidade pública para fins de desapropriação por meio do Decreto Municipal em anexo, os seguintes imóveis, objeto das Matrículas ns. 12.703, 12.705 e 12.706, do Serviço Registral de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana (MS), de propriedade dos Requeridos, a seguir identificados:
I – Matrícula n. 12.703 - lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 ,17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34.
II – Matrícula n. 12705: o lote de terreno urbano, determinado sob nº 01 da quadra 45 do Setor 01 da PCC, com a área de 427,50m2;
III – Matrícula n. 12.706: o lote de terreno urbano, determinado sob nº 02 da quadra 45 do setor I da PCC, com a área de 427,50m2;

Art. 2º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 3º. Os bens imóveis expropriados têm por finalidade abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos, a execução de planos de urbanização, o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética e a construção ou ampliação de distritos industriais.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 16 de junho de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5142F1B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 108, DE 16 DE JUNHO DE 2010

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O prefeito Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 58, inciso IV, art. 62, inciso I e art. 247, § único, todos da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de motorista II a partir de 16 de junho de 2010, em decorrência da aposentadoria, por tempo de contribuição, concedida ao servidor Severino Adolfo Silva, pelo Instituto Nacional de Previdência Social – INSS, por meio do Benefício nº 146.459.017-3.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 16 de junho de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4780B8A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 107, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O prefeito Municipal de Anastácio
, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar **SEVERINO ADOLFO SILVA** do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Assuntos Fundiários, Símbolo DAS-5, em vaga prevista na TABELA 1, do ANEXO I, da Lei Complementar nº 032, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 16 de junho de 2010.
Anastácio-MS, 16 de junho de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2C63909D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 028/2010

JORGE LUIZ TAKAHASHI, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **VALESSA LILIANE DE SOUZA,** lotado no cargo de provimento em Comissão Assessor Legislativo, matricula nº 27, referente ao período aquisitivo de 01/04/2009 a 31/03/2010, sendo as mesmas gozadas integralmente no transcorrer dos dias 23/06/2010 a 22/07/2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte e um dias do mês de junho de 2010.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Diretora Financeira

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:16086991

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 065/2010 DE 22 DE JUNHO DE 2010

"Declara desistente o candidato aprovado em concurso público para o provimento de cargos do quadro efetivo da administração municipal".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado desistente, perdendo sua respectiva vaga, nos termos do item 8.7, do Edital 001/2007 e artigo 2º da Portaria nº-087/2010, o candidato aprovado em concurso público, relacionado juntamente com a justificativa no Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ ROCHA
Secretário

Anexo I do Decreto
nº 065/2010

Profissional de Nível Elementar

CARGO	NOME	CLASS.
Auxiliar de Biblioteca	Rosilda Caetano de Lima	2

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:979C0D50

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 008/2010.

Objeto: Aquisição de 01 (um) trator agrícola 4x2, kit controle remoto, com potencia mínima de 75 CV, fabricação: ano/modelo 2010/2010 e Aquisição de 01 (uma) camionete tipo pickup, com capacidade mínima de 450 kg, motor mínimo 1.4, bicombustivel, com no mínimo 84 CV de potencia, fabricação: ano/modelo 2010/2010, com recurso do Contrato de Repasse n° 0317.908-77/2009/MAPA/CAIXA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através da CI Nº 30/2010.

ADJUDICO A EMPRESA: AGRIMASTER TRATORES LTDA, para fornecer o item 01, no valor total de R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).
Batayporã-MS; 21 de junho de 2010.

O item 02 não houve vencedor, portanto, ficando prejudicado.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando a licitante convocada a assinar o contrato.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:83838AB7

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 007/2010.

Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão ¾ turbo diesel, 4 cilindros, mínimo 120 cv, direção hidráulica, ar condicionado, com carroceria para carga seca, medindo 4,4 x 2,25 m, fabricação: ano/modelo 2010/2010, com recurso do Contrato de Repasse n° 0305472-64/2009/MDA/CAIXA, Programa Pronat, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através da CI Nº 027/2010.

ADJUDICO A EMPRESA: CARGO VEICULOS LTDA, para fornecer o item 01, no valor total de R$ 98.300,00 (noventa e oito mil e trezentos reais).

Batayporã-MS; 21 de junho de 2010.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando a licitante convocada a assinar o contrato.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:189C91D4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2010

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **CARGO VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.075.690/0001-07.
OBJETO
Aquisição de 01 (um) caminhão ¾ turbo diesel, 4 cilindros, mínimo 120 cv, direção hidráulica, ar condicionado, com carroceria para carga seca, medindo 4,4 x 2,25 m, fabricação: ano/modelo 2010/2010, com recurso do Contrato de Repasse n° 0305472-64/2009/MDA/CAIXA, Programa Pronat, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2010.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 08 Secret. M. Agricultura M.A.Des. Sustent/SMAGMADES; 08 Secret. M. Agricultura M.A.Des. Sustent/SMAGMADES; 1047 Aq/Equip/Mat/Perm. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente, 1136 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente, e com recursos do Contrato de Repasse n° 0305.472-64/2009/MDA/CAIXA, Programa Pronat, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Batayporã-MS.
VALOR
R$ 98.300,00 (noventa e oito mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA
O prazo para entrega do produto será em até 10 (dez) dias, contados a partir da autorização da repassadora do recurso - CEF, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
22 de junho de 2010

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:077B4EED

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2010

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **AGRIMASTER TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.008.929/0001-83.
OBJETO
Aquisição de 01 (um) trator agrícola 4x2, kit controle remoto, com potencia mínima de 75 CV, fabricação: ano/modelo 2010/2010, com recurso do Contrato de Repasse n° 0317.908-77/2009/MAPA/CAIXA, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/2010.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 08 Secret. M. Agricultura M.A.Des. Sustent/SMAGMADES; 08 Secret. M. Agricultura M.A.Des. Sustent/SMAGMADES; 1047 Aq/Equip/Mat/Perm. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente, 1136 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente, e com recursos do Contrato de Repasse n° 0317.908-77/2009/MDA/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Batayporã-MS.
VALOR
R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA
O prazo para entrega do produto será em até 10 (dez) dias, contados a partir da autorização da repassadora do recurso - CEF, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
22 de junho de 2010

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:5B675996

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2010

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 009/2010, tipo menor preço por Item. Objeto: Aquisição de 01 (uma) camionete tipo pickup, com capacidade mínima de 450 kg, motor mínimo 1.4, bicombustivel, com no mínimo 84 CV de potencia, fabricação: ano/modelo 2010/2010, conforme especificado no termo de referência do Edital, com recurso do Contrato de Repasse n° 0317.908-77/2009/MAPA/CAIXA. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 10,00 (dez) reais, a partir de 23/06/2010, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 16:00hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 05/07/2010 às 08:00 horas.

Batayporã-MS, 22 de junho de 2010.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:72679458

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 424/10-RH DE, 16 DE JUNHO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jane Jara da Silva, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 14, com 22 h/a, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, em substituição a Professora **Valdilene Maria Grassi**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 15.06.2010 a 17.06.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5AEC0233

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 428/10–RH. DE, 21 DE JUNHO DE 2010

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Paulo Joel de Rezende Junior, para exercer Cargo de Vigia, Classe A Referencia 01, classificado em 10º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1FAEA10C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 425/10-RH DE, 16 DE JUNHO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosalina Lima de Almeida Sena, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 30, com 22 h/a, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, em substituição a Professora **Ana Alice da Conceição**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 14.06.2010 a 16.06.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:99B32A56

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 426/10-RH DE, 16 DE JUNHO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fabiana Silva Aquino, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, em substituição a Professora **Ana Alice da Conceição**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 14 e 16.06.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B4428551

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 427/10–RH. DE, 21 DE JUNHO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Alyne Mena de Almeida, para exercer Cargo de Nutricionista, Classe A Referencia 51, classificada em 1º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2983FB8C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 008/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trintas) da data da publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de provas e títulos conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final e Anexo II do Edital C/N 12/2008 Homologação do Resultado Final – Candidatos Portadores de Necessidades Especiais.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:
a) Cédula de Identidade;
b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
g) Exame Médico Admissional;
h) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de Bens;
j) Declaração de não acumulo de cargo;
k) Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
l) Comprovante de residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando for o caso).
n) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Cargo: Nutricionista	
Classificação	Nome do Convocado
1º	Alyne Mena de Almeida

Cargo: Vigia	
Classificação	Nome do Convocado
10º	Paulo Joel de Rezende Junior

Bonito – MS, 21 de junho de 2.010.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6202C4DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 312/2010, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria P/Nº 073/2004, de 10/05/2004, e conceder o Adicional de Tempo Integral, correspondente a 80% (oitenta por cento) do vencimento-base, conforme a Lei Municipal nº 1.679, de 29/04/2010 à servidora **MARTA ELIZETE PALOMBO BORTHOLAZZI**, concursado no cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01/06/2010.

Camapuã-MS, 18 de junho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6B473C40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 311/2010, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria P/Nº 160/2009, de 13/08/2009, e conceder o Adicional de Tempo Integral, correspondente a 80% (oitenta por cento) do vencimento-base, conforme a Lei Municipal nº 1.679, de 29/04/2010 ao servidor **HUGO AUGUSTO JARA**, concursado no cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01/06/2010.

Camapuã-MS, 18 de junho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A4AEC536

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 313/2010, DE 21 DE JUNHO DE 2010

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA JOSÉ SEVERINO MARTINS**, cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente ao 3º (terceiro) qüinqüênio do período aquisitivo de 01/03/2001 a 31/03/2006, para o período de gozo em 01/07/2010 a 28/09/2010, amparado pelo Artigo 93-A, da Lei 1.291, de 21/07/2003 e Processo nº 003680/2010, de 15/06/2010.

Camapuã-MS, 21 de junho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EAFB82E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 034/2010 CONVITE N. 005/2010

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para execução de obras de ampliação do imóvel da Secretaria Municipal de Educação.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referentes ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **BELTER CONSTRUÇÕES LTDA** , com o valor global de **R$ 36.310,50** (trinta e seis mil, trezentos e dez Reais e cinqüenta centavos)**.** Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 24 de março de 2010.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:2DB7AD96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESUMO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2010 CONVITE N° 005//2010

O MUNICÍPIO DE CARACOL - MS, por sua Prefeita e pela sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n. 010/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **CONVITE,** tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**" tendo por objeto selecionar as melhores propostas de preço para contratação de empresa para execução de obras de ampliação do imóvel da Secretaria Municipal de Educação, conforme, planilha orçamentária, cronograma, especificações e quantitativos constantes do Formulário denominado "Proposta de Preços" que integra o Edital como seu anexo.

Para tanto, informa que a Sessão Pública de recebimento, exame e julgamento das propostas será realizada no **dia 19 de março 2010, às 08:00 horas**, na sala de reunião da Prefeitura Municipal, situada na Rua: Libindo Ferreira Leite, n. 251, em Caracol – MS, e que a presente licitação será processada de conformidade com as regras estabelecidas pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações e pelas condições previstas no edital.

Poderão participar do certame todos os interessados cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município nessa especialidade e os não cadastrados que satisfizerem todas as condições exigidas para o cadastramento até 24 (vinte e quatro) horas, faz saber no dia **(18.03.2010) às 08:00 hs,** da data designada para a sessão pública de recebimento, exame e julgamento das habilitações e propostas, na forma como prevê o art. 22, § 2º, da Lei n. 8.666/93.

Caracol- MS, 12 de março de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Presidente - CPL

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:4F9CD7D9

DEPARTAMENTO RH
CONVOCAÇÃO Nº 007/2010

A Srª MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol – MS no uso de suas atribuições legais conforme o art. 78 , Inciso I da Lei Orgânica do Município .

Convoca:
Os aprovados no concurso Público Municipal n° 001/2007 e de acordo a Lei Municipal nº 415/2006, os abaixo relacionados munidos de documentos citados no item 3,3,1 letra a, b, c, d, e, f, g, h no edital do concurso público 001/2007, para no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem-se no paço Municipal.

Auxiliar de Serviços Gerais.
IARACI ROCHA
Caracol- MS 22 de Junho de 2010

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:7F30DF00

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA 030/2010

MARIA ODETH CONTÂNCIA LEITE DOS SANTOS , Prefeita Municipal de Caracol- Ms, no uso de suas atribuições legais conforme o art. 78, Inciso I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1° - CONCEDER ao Srº Oriovaldo Britez, Lotado no cargo de Provimento efetivo de Operador de Máquinas, Licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 03 (três) anos a partir de 15 de maio 2010.

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do poder publico municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial.

Caracol 29 de maio de 2010

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:293616D8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 080/2010

A Senhora Maria Odeth Constância Leite dos Santos, Prefeita Municipal de Caracol - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 25 de Junho de 2010, em virtude do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2010, em todas as repartições Públicas do Município de Caracol.

Art. 2º Fica estabelecido que os serviços essenciais (como: coleta de lixo, atendimentos médico-Hospitalar de emergência e urgência) devam ser executados normalmente, conforme Art. 10 da Lei Federal 7.783/89.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no quadro mural do Paço municipal e posterior publicação na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições contrárias.

Caracol/MS, 22 de Junho de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:0D731C7C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 016/2010.
MODALIDADE/Nº: DISPENSA Nº 016/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO.
Vencedor(es): OBER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 5.007,00 (cinco mil e sete reais);
Eldorado/MS, 7 de junho de 2010.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 7 de junho de 2010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:3BD765D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 019/2010

PROCESSO Nº: 035/2010
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais permanentes médicos - hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos procedentes do termo de compromisso entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Eldorado.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08:00 hs do dia 08 (oito) de julho de 2010.
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00.000
Fonte: Recurso Estadual

A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 22 de junho de 2010.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:F07BA613

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONVENIO Nº 11-2010

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a Sindicato Rural de Eldorado-MS.
OBJETO: transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO DO VALOR DE R$ 12.000,00 (doze mil reais) destinados a auxiliar na viabilização de ações propostas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020204244202-02.004
33.90.39.00.000 – Repasse a Entidades
VIGÊNCIA: 22/06/2006 a 31/12/2010.
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010.
Fundamento Legal: Art.116, da Lei 8.666/93.
Assinam: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Roberto Luiz Bottega– Presidente do Sindicato Rural – Eldorado/MS.

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:95CF63D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1.018/2010, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso de Guia Lopes da Laguna -MS, define suas atribuições, organização e composição, e da outras providências".

JÁCOMO DAGOSTIN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal do Idoso de Guia Lopes da Laguna -MS, com as seguintes atribuições:
I - Formular diretrizes para o desenvolvimento das atividades de proteção e assistência aos idosos, nas áreas de sua competência;
II - Estimular estudos, debates e pesquisas, objetivando prestigiar e valorizar os idosos;
III - Propor medidas que visem a garantir ou ampliar os direitos dos idosos, eliminando toda e qualquer disposição discriminatória;
IV - Incrementar a organização e a mobilização da comunidade idosa;
V - Estimular a elaboração de projetos que tenham como objetivo a participação dos idosos nos diversos setores da atividade social;
VI - Participar da elaboração do orçamento do município, no que se refere á política de atendimento ao idoso;
VII - Elaborar a política do idoso para o município;
VIII - Examinar e dar encaminhamento a assuntos que envolvam problemas relacionados aos idosos;
IX - Elaborar seu regimento interno.

Art. 2º. O Conselho Municipal do Idoso será paritário, deliberativo e composto por membros, nomeados pelo Prefeito, sendo;
I - Representantes das Secretarias Municipais;
II - Representantes da sociedade civil em número igual aos representantes do poder público;
§ 1º.Os Conselheiros de que trata o Inciso I serão indicados pelos Secretários Municipais de cada Secretaria;.
§ 2º. Os Conselheiros de que trata o inciso II serão indicados, pelas instituições representadas no Conselho;
§ 3º. Os membros do Conselho não serão remunerados, considerando, porém, seu trabalho como serviço público relevante.
§ 4º. O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º. A primeira designação do Conselho dar-se- á dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta lei.

Art. 4º. Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, aos 22 de junho de 2010.

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:68B207C6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1.017/2010, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

"Dispõe sobre a criação do Fórum de Políticas Públicas Sustentáveis e Agenda 21 do Município de Guia Lopes da Laguna - MS, define suas atribuições, organização e composição, e da outras providências".

JÁCOMO DAGOSTIN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica criado o Fórum de Políticas Públicas Sustentáveis e Agenda 21 do Município de Guia Lopes da Laguna – MS que obedecerá as regras constantes nesta lei.

Art. 2º. O Fórum da Agenda 21 do Município de Guia Lopes da Laguna - MS terá gestão e composição de caráter paritário e tetrapartite, sendo composto por representantes dos seguintes setores (categorias) da sociedade:

I. 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil não organizada (lideranças comunitárias);

II. 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil organizada (terceiro setor)
III. 04 (quatro) representantes da Iniciativa Privada (segundo setor) e
IV. 04 (quatro) representantes do Poder Público (primeiro setor).

§1º. Entende-se "sociedade civil não organizada" a categoria composta pelos representantes das regiões comunitárias do Município de Guia Lopes da Laguna - MS, agrupadas idealmente por bacias hidrográficas, que compartilham afinidades, além das questões geográficas, o perfil sócio-econômico, interesses, problemas e história, cujas lideranças serão identificadas por cidadãos atuantes nos bairros, escolas, associações de bairro, microbacias, pastoral da criança, igrejas, profissionais da saúde familiar, entre outros e que manifestem interesse formal de representação no Fórum da Agenda 21 de Guia Lopes da Laguna – MS, através de escolha em Assembléia Geral Extraordinária convocadas para este fim, na primeira gestão, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou Órgão Congênere.
§ 2º Os membros, titulares e suplentes, da categoria "sociedade civil organizada" do Fórum da Agenda 21 de Guia Lopes da Laguna - MS deverão ser formalmente indicados por seus pares por ocasião da eleição para representantes através de Assembléia Geral Extraordinária, convocada para este fim, na primeira gestão, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou Órgão Congênere.
§ 3º Os nomes dos representantes indicados pelas regiões comunitárias, deverão ser legitimados obrigatoriamente por ata e lista de presença da reunião de eleição de representantes para o Fórum da Agenda 21 de Guia Lopes da Laguna – MS, em cada região comunitária do Município de Guia Lopes da Laguna – MS.
§ 4º O referendo dos primeiros representantes desta categoria, será realizado através de eleição por seus pares promovida em cada região comunitária, organizada pelo FORUM.

Art. 3º A categoria "sociedade civil organizada" é constituída por movimentos sociais representativos do Município, como grupos formalmente constituídos, que participam ativa e claramente do processo de construção da identidade local, interagindo entre si e com outros grupos locais que manifestem interesse formal de representação no Fórum da Agenda 21 de Guia Lopes da Laguna - MS. Entre estes estão: representantes de bairro, de gênero, orientação sexual, estudantes, professores, jovens, idosos, religiosos, desportistas, intelectuais, entre outros, além das organizações não governamentais sem fins lucrativos.

Art. 4º A categoria "iniciativa privada" é constituída por empresários, profissionais liberais e suas respectivas entidades de classe (associações e sindicatos) que manifestem interesse formal de representação no Fórum da agenda 21 de Guia Lopes da Laguna – MS, e serão escolhidos através de Assembléia Geral Extraordinária, convocados para este fim pelo FORUM.
§ 1º Os membros titulares e suplentes, das categorias " sociedade civil organizada" e "iniciativa privada" do Fórum da Agenda 21 de Guia Lopes da Laguna - MS, deverão ser formalmente escolhidos, presencialmente, por seus pares durante o processo de eleição para representantes em Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim.
§ 2º Apenas as entidades cadastradas no Fórum da Agenda 21 de Guia Lopes da Laguna – MS, há pelo menos 6 meses poderão eleger seus representantes.
§ 3º Em sua primeira gestão, poderão se candidatar todas as entidades regularmente constituídas no Município de Guia Lopes da Laguna – MS.

Art. 5º A categoria "Poder Público" é constituída pelas instituições públicas municipais, estaduais e federais, da Administração Pública Direta ou Indireta e seus órgãos de primeira instância e entidades de classe (associações e sindicatos) que manifestem interesse formal de representação no Fórum da Agenda 21 de Guia Lopes da Laguna - MS.
Parágrafo Único. Os membros titulares, da categoria "poder público" do Fórum da Agenda 21 de Guia Lopes da Laguna – MS, deverão ser formalmente indicados pela administração, ou órgão de primeira instância, municipal, estadual ou federal.

Art. 6º Cada setor far-se-á representar no Fórum da Agenda 21 de Guia Lopes da Laguna - MS com 4 representantes titulares e seus respectivos suplentes.
§ 1º. O Poder Público Municipal se fará representar pelas Secretarias de Educação, de Meio Ambiente, da Saúde e pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de Guia Lopes da Laguna – MS
§ 2º. O Poder Público Estadual far-se-á representar pela eleição entre seus pares.
§ 3º. O Poder Público Federal far-se-á representar pela eleição entre seus pares.
§ 4º. Os representantes do Segundo, Terceiro e Quarto Setor deverão ser eleitos em reunião plenária de seus pares de acordo com regulamento definido pela Secretaria de Meio Ambiente ou Órgão congênere na primeira gestão e posteriormente pelo Regimento Interno a ser aprovado pelo Fórum da Agenda 21 de Guia Lopes da Laguna – MS.

Art. 7º. Para fins de permitir a escolha da representação estadual e federal do primeiro setor e dos demais (segundo, terceiro e quarto setor) para a primeira Gestão, o Chefe do Executivo publicará em jornal de circulação municipal, a CONVOCAÇÃO de reunião do segmento, com pelo menos 3 dias de antecedência, além de enviar correspondência aos representantes legais dos órgãos públicos estaduais e federais – representando o primeiro setor, além dos representantes do segundo e terceiro setor, informando DATA. LOCAL e HORÁRIO onde deverão ser realizadas as eleições.
Parágrafo único. O Quarto Setor representando a sociedade civil não organizada será convocada juntamente com o "Fórum Permanente de Entidades Não Governamentais da Assistência Social", por meio dos mecanismos de radiodifusão ou outro meio de comunicação de massa, para a escolha da composição na primeira Gestão.

Art. 8º. Uma vez instalado o Fórum da Agenda 21 de Guia Lopes da Laguna – MS, este deliberará por meio de seu Regimento Interno o tempo de mandato da composição do fórum e a regulamentação do processo eletivo para a próxima Gestão.

Art. 9º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, aos 22 de junho de 2010.

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:ECEA2012

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 122/2010, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna, do artigo 46, cumulado com o artigo 43, §1º, inciso III da Lei 4320/64 e artigo 5º, Inciso I, letra d da Lei Municipal nº. 1.007/2010 de 15 de Março de 2010:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
02.00 – Gabinete do Prefeito
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.202 – Administração das Políticas Públicas
2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
33.90.14.00 – Diárias – Civil.....R$- 5.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$- 1.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$- 500,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$- 500,00
03.00 – Secretaria Municipal de Administração
03.01 – Gabinete do Secretario de Administração
04.122.301 – Gestão e Apoio as Atividades Administrativas do Município
2.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
33.90.14.00 – Diárias – Civil.....R$- 1.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$- 1.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$- 500,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$- 5.500,00
04.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
04.01 – Gabinete do Secretario de Planejamento e Finanças
04.122.501 – Planejamento Estrutural do Município
2.010 – Manutenção das Atividades de Planejamento e Finanças do Município.
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$- 1.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$- 2.000,00
05.00 – Secretaria Municipal de Educação
05.01 – Gabinete do Secretario de Educação
12.306.403 – Educação Direito de Todos
2.026 – Manutenção das Ações da Cozinha Piloto
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$- 1.000,00
12.361.403 – Educação Direito de Todos
2.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
33.90.30.00 – Material de Consumo..R$- 3.000,00
2.024 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$- 12.000,00
12.365.403 – Educação Direito de Todos
2.025 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$- 3.000,00

06.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.406 – Manutenção das Ações da Assistência Social
2.040 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social
33.90.30.00 – Material de Consumo....R$- 5.000,00
08.243.414 – Proteção Social Especial de Média Complexidade
2.045 – PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
33.90.30.00 – Material de Consumo...R$- 2.000,00
07.00 – Secretaria Municipal de Saúde
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.412 – Saúde Publica ao Alcance de Todos
2.059 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$- 8.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$- 30.600,00
08.00 – Secretaria Mun. De Obras, Serv. Urbanos e Transito
08.01 – Gabinete do Séc. de Obras, Serv. Urbanos e Transito
04.122.501 – Planejamento Estrutural do Município
2.013 – Manutenção das Atividades da Séc. de Obras e Infra-estrutura
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$- 60.000,00
15.452.501 – Planejamento Estrutural do Município
1.001 – Construção, Ampliação e Manut. Da Rede de Drenagem e Infra-estrutura Urbana
33.90.30.00 – Material de Consumo...R$- 15.000,00
Art. 2º - Para atendimento da suplementação do que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
02.00 – Gabinete do Prefeito
02.04 – Depto de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico
20.606.502 – Gestão Ambiental e Desenvolvimento Econômico
2.007 – Incentivo aos Pequenos Produtores Rural
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$- 20.000,00
06.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.406 – Manutenção das Ações da Assistência Social
2.040 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R$- 5.000,00
2.045 – PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$- 2.000,00
07.00 – Secretaria Municipal de Saúde
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.412 – Saúde Pública ao Alcance de Todos
2.059 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
33.90.30.00 – Material de Consumo....R$- 60.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física...R$- 30.600,00
08.00 – Secretaria Mun. De Obras, Serv. Urbanos e Transito
08.01 – Gabinete do Séc. de Obras, Serv. Urbanos e Transito
26.782.501 – Planejamento Estrutural do Município
2.015 – Manutenção e Conservação das Estradas Vicinais do Município
33.90.30.00 – Material de Consumo...R$- 40.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna-MS. Em 14 de Junho de 2.010.

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:C18648B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 094/2010
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 021/2010
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de materiais para atender as necessidades do Viveiro Municipal, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente desta Prefeitura de Iguatemi-MS.
Vencedor(es): CENTRO RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., no Anexo I - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, totalizando R$ 28.063,55 (vinte e oito mil e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos);

Iguatemi/MS, 7 de junho de 2010.

ROBSON LUIS BALDO
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 7 de junho de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:405EB390

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 234/2009

PROCESSO: Nº 184/2009
TOMADA DE PREÇO: Nº 005/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS do Contrato n°. 234/2009, celebrado em 18/12/2009.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II e VI do §1º do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Das Alterações: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, passando o prazo total de vigência do contrato de 150 (cento e cinqüenta) dias, para 375 (trezentos e setenta e cinco dias) dias, a partir de 18/12/2009, encerrando-se em 31/12/2010, podendo ser prorrogado no interesse da Administração.
Data da Assinatura: 15 de Junho de 2010.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (CONTRATANTE) e o Sr**.** ***LUIZ GABRIEL DE SOUZA*** (SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA).

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:5DF19197

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 192/2008

PROCESSO: Nº 134/2008
TOMADA DE PREÇO: Nº 012/2008
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **V. C. CONSTRUÇÕES LTDA**.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do item 9.1 da CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA do Contrato n°. 192/2008, celebrado em 11/07/2009.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II e VI do §1º do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Das alterações: O prazo de vigência do Contrato, será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando o prazo total do contrato de 120 (cento e vinte) dias, para 748 (setecentos e quarenta e oito dias) dias, a partir de 11/07/2008, encerrando-se em 30/07/2010, podendo ser prorrogado no interesse da Administração.
O prazo total para realização das obras e serviços será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a partir de 25/09/2009, passando o prazo inicial de 90 (noventa) dias, para 300 (trezentos) dias, a partir de 25/09/2009, encerrando-se em 23/07/2010.
Data da Assinatura: 23 de Maio de 2010.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (CONTRATANTE) e a Sra**.** ***ELIANA PRADO BERNARDES DE OLIVEIRA*** (VC CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA).

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:BDB42586

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 158/2010 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2010

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 780/2010, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: Seleção de empresas devidamente constituídas para escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de prestação de serviços de transporte de escolares residentes na Zona Rural de Iguatemi (MS), conforme linhas e roteiros descritos no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 07 DE JULHO DE 2010, ÀS 08:00 HORAS, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 22 de Junho de 2010.

RAMÃO LINO GUERREIRO
Pregoeiro Oficial
Decreto 780/2010

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:6EB20643

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2010

"EXONERA, A PEDIDO O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido, o servidor **Lean Ledesma Junior**, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Secretário Municipal de Governo*, a contar do dia 23 de junho do corrente exercício.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI/MS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:52CA233E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº152/2010

"Exonera ex officio os servidores abaixo relacionados, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar ex offício, os seguintes servidores:

- *ANTONIO LOPES DOS SANTOS*, portaria nº. 113/2010, do cargo em comissão DIRETOR DE DIVISÃO, símbolo ADI-201, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

- *CARLOS AGUIRRE ALMADA,* portaria nº. 091/2009, do cargo em comissão DIRETOR DE DIVISÃO, símbolo ADI-201, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

- *MARIA APARECIDA FREITAS RIOS,* portaria nº. 050/2009, do cargo em comissão DIRETORA DE DIVISÃO, símbolo ADI-201, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

- *ROGÉRIO CURTOLO,* portaria nº. 033/2009, do cargo em comissão DIRETORA DE DIVISÃO, símbolo ADI-201, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari/MS, 22 de junho de 2010.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:2D24F121

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2010

"Exonera ex officio os servidores abaixo relacionados, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar ex offício, os seguintes servidores:

- ***MARCIO MARTINS MEDEIROS,*** portaria nº. 0130/2010, do cargo em comissão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, símbolo DAS-103, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

- *JUCIMARA BARBOSA DINIZ*, portaria nº. 048/2009, do cargo em comissão DIRETORA DE DIVISÃO, símbolo ADI-201, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

- *ADEMIR CUSTÓDIO DA COSTA*, portaria nº. 0111/2009, do cargo em comissão DIRETOR DE DEPARTAMENTO, símbolo ADI-202, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

- *WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA,* portaria nº. 0119/2010, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, símbolo DGA-1, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

- ***EDSON RODRIGUES NOGUEIRA***, portaria nº. 129/2010, DIRETOR DE DEPARTAMENTO – símbolo ADI-202, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari/MS, 22 de junho de 2010.

V*ALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA*
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:49764058

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2010

"Nomeia os servidores abaixo relacionados, para exercer cargo em comissão do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE nomear os seguintes servidores, para exercer os respectivos cargos em comissão:

- ***VIRGILIO PEREIRA VICENTE,*** para exercer o cargo em comissão SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, símbolo DGA–1, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

- ***EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,*** para exercer o cargo em comissão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, símbolo DAS-103, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

- ***KATIA SEBASTIANA MIGLIOLI***, para exercer o cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO – símbolo ADI-202, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

- ***MANOEL BARBOSA DE GODOI,*** para exercer o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – símbolo ADI-202, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari/MS, 22 de junho de 2010.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:EDFD520A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2010

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para executar serviços de ***REFORMA DE PONTES*** de madeira na zona rural do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: **SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, classificada com proposta no valor total de R$316.581,51 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e oitenta e um reais e cinqüenta e um centavos), perfazendo valor global de R$316.581,51 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e oitenta e um reais e cinqüenta e um centavos).

HOMOLOGO o **ADJUDICO** resultado proferido pela Comissão permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 22 de junho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1C3E3B17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 25/2010

Em, 07 de junho de 2010

Convoca professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo - MS

O Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei 681/2001, nos artigos 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 e na Resolução/GMECEL nº 006/2010

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo.de professor(a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo relacionados:

1. Marcela Martins Paganotti, Classe A, Nível I, 22 h/a na Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira, no período de 21 de Maio de 2010 a 15 de julho de 2010.

2. Tânia Maria Ferreira Dias, Classe A, Nível II, 13 h/a na Escola Municipal Mareide Monteiro de Lima, no período de 21 de Maio de 2010 a 15 de Julho de 2010.

Art. 3º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

DOUGLAS SOUZA DA SILVA
Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

HOMOLOGO
Em **07/06/2010**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:DC595993

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 27/2010

Em, 21 de junho de 2010

Revogar convocação de professor de Educação Básica

O Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei 681/2001, nos artigos 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 e na Resolução/GMECEL nº 006/2010

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a convocação dos professores de Educação Básica abaixo especificados:

1. **Josimara Martins de Souza Silva**, Nível I, Classe A, 22 h/a – Ensino Fundamental, no projeto Bibliotecas Escolares da Gerência Municipal de Educação a partir de 21 de Junho de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

DOUGLAS SOUZA DA SILVA
Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

HOMOLOGO
Em, **21/06/2010**

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:4861D30C

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO 24/2010

Em, 07 de junho de 2010

Concede aulas excedentes em caráter temporário para professores(as) de Educação Básica do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal.

O Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei 681/2001, nos artigos 21 e 22, e na Resolução/GMECEL Nº 06/2010

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aulas excedentes em caráter temporário para professores (as) de Educação Básica do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal.

Art. 2º O período da concessão de que trata o Art. 1º será de 01 de junho de 2010 a 15 de julho de 2010

Art. 3º O valor da hora-aula excedente será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função.

Art. 4º Os professores de que trata o Art. 1º da presente resolução são os abaixo relacionados:

1. **Leila Rodrigues**, Classe A, Nível II, 22 h/a na Creche Ivone Barros de Araújo Abes.

2. **Nadir Monteiro Pereira**, Classe A, Nível I, 22 h/a na Creche Municipal Ivone Barros de Araújo Abes.

3. **Marcela Patrícia do Nascimento**, Classe A, Nível II, 08 h/a na Escola Municipal São Sebastião.

DOUGLAS SOUZA DA SILVA
Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

HOMOLOGO
Em, 07/06/2010

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:DD01E0BD

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 26/2010

Em, 15 de junho de 2010

Convoca professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo - MS

O Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei 681/2001, nos artigos 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 e na Resolução/GMECEL nº 006/2010

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo.de professor(a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo relacionados:

1. Keylla Menezes de Jesus, Classe A, Nível I, 22 h/a na Escola Municipal Iracy da Silva Almeida, em substituição ao professor Edilson Donato em Licença Saúde, no período de 25 de Maio de 2010 a 15 de julho de 2010.

Art. 3º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

DOUGLAS SOUZA DA SILVA
Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

HOMOLOGO
Em **15/06/2010**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:92250AE3

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 23/2010

Em, 31 de maio de 2010

Revogar convocação de professor de Educação Básica

O Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei 681/2001, nos artigos 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 e na Resolução/GMECEL nº 006/2010

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a convocação dos professores de Educação Básica abaixo especificados:
1. **Marcela Martins Paganotti**, Classe A, Nível I, 12 h/a, Escola Municipal Mareide Monteiro de Lima a partir de 20 de Maio de 2010.
2. **Rosana de Fátima Tozzo de Lima**, Classe A, Nível II 22 h/a**,** Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira a partir de 01 de Junho de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

DOUGLAS SOUZA DA SILVA
Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

HOMOLOGO
Em, **31/05/2010**

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:80A1A183

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO - RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2010 - PROCESSO N° 048/2010.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação, de pessoa jurídica para desenvolvimento dos serviços técnicos necessários à elaboração do Plano de Habitação de Interesse Social – PLHIS Resultou vencedora a empresa Vanessa Rosa do Prado para o objeto da licitação. Sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Sr. Prefeito em 18/06/2010.
Ribas do Rio Pardo-MS, 21 de junho de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L./Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:9988C039

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N°007/2010, PROCESSO N° 047/2010.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições legais, homologa e adjudica o resultado da licitação proferido pela Comissão Permanente de Licitação do processo supra. Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução da obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica nos Bairros Ouro Verde II e São Francisco, neste Município, resultou vencedora para o objeto a empresa SBA CONSTRUTORA LTDA, com o valor global de R$ 305.975,42 (trezentos e cinco mil novecentos setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
Ribas do Rio Pardo-MS, 21 de junho de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:A9B97165

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO - RECIBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS torna publico que recebeu do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL/SEMAC/MS A LICENÇA PREVIA (ou Autorização Ambiental) Nº 188 para a atividade de Drenagem Urbana – microdrenagem da Avenida Senador Filinto Muller, com validade até 13/05/2013, localizada no município de Ribas do Rio Pardo-MS.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:29D02C81

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO - RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2010 - PROCESSO N° 050/2010.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a aquisição de materiais permanentes para equipar o hospital municipal atendendo Secretaria Municipal de Saúde, Resultou DESERTO.
Ribas do Rio Pardo-MS, 21 de junho de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L./Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:38A4F9F0

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO - RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2010 - PROCESSO N° 049/2010.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a aquisição de equipamentos e mobiliários padronizados para equipar a escola de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA Resultou DESERTO.
Ribas do Rio Pardo-MS, 21 de junho de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L./Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:A1DCD7F1

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO I – N.º 0111, publicado no dia 21 de Junho de 2010, referente ao EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE AGASALHOS N.º 065/2010. ONDE-SE-LÊ: EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE AGASALHOS Nº 065/2010 e OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Agasalhos e blusas de abrigo para distribuição gratuita para atender os Programas da Gerência Municipal de Assistência Social. LEIA-SÊ: EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE AGASALHOS Nº 065/2010 e OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Conjuntos de Agasalhos para distribuição gratuita para atender os Programas da Gerência Municipal de Assistência Social.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:5160146C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Diego Alves Dias
Objeto: Termo de Rescisão Administrativa Bilateral, ao instrumento de contrato Nº IF/09/2010, celebrado entre o Município de Sidrolândia/MS e o Sr (a) Diego Alves Dias.
Data: 05/06/2010.
Assinam: Daltro Fiuza e Diego Alves Dias

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4F544657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO O EXTRATO DE EXTRATO DE CONTRATO RH N° 23/SAÚDE/2010

publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 21 de junho de 2010 – nº 0111 pág. 18

Onde se lê: 04/01/2010 a 03/07/2010
lê-se: 04/01/2010 a 30/05/2010.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7A8F2E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 37/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Meyriellen Monteiro Perdomo
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Enfermeira, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas
Valor Mensal: R$ 1.763,97 (hum mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos)
Prazo: 20/05/2010 a 10/09/2010.
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2047.0000 - Manutenção do ESF
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Assinam: Daltro Fiuza e Meyriellen Monteiro Perdomo

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9AF36152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO Nº 206/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: João Lima dos Santos
Objeto: Termo de Rescisão Administrativa Bilateral, ao instrumento de contrato Nº 206/SEME/2010 celebrado entre o Município de Sidrolândia/MS e o Sr (a) João Lima dos Santos.
Data: 23/06/2010.
Assinam: Daltro Fiuza e João Lima dos Santos

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5E9623A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 071/10 DE 16 DE JUNHO DE 2010

"Altera os membros titulares e suplentes do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, os seguintes membros:
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
2. Titular: Marlise Kipper
REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL
1. Suplente: Elisdinéia Ribeiro Moreno
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:
Titular: Nilza Freitas da Costa

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS
Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e dez.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:3D663BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2010

A Senhora **Cleuza Alves Queiroz Paim**, Diretora da Escola Municipal "Pedro Aleixo", localizada na Rua Santa Catarina nº 890, centro, em Sidrolândia – MS, mantida pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia e administrada pela Secretaria Municipal de Educação, com base no Regimento Escolar art.14 e 15, e Estatuto da Associação de Pais e Mestres art. 06, I, art 10 parágrafo único, art 19 §1, art. 26 e 27. Convoca todos os Pais e Professores para Assembléia Geral a realizar-se no dia 26 de junho de 2010 às 16 horas nas dependências da Escola Municipal Pedro Aleixo, conforme endereço supra citado a fim de procederem a eleição para preenchimento de vagas da diretoria da Associação de Pais e Mestres, de acordo com as chapas apresentadas até o dia 16 de junho de 2010.

Sidrolândia/MS, 05 de junho de 2010.

CLEUZA ALVES QUEIROZ PAIM
Diretora

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6CEEEE0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N°1788/2010 PROCESSO: 4233

Favorecido: Pedro Luiz Ribeiro Ruano -ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 25.977,84 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária:
PAB FIXO – 10.301.0036.2025.0000
Material de Consumo – 3.3.90.30.00
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:CBD746AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 009/2010

PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e Sebastião Rodrigues de Souza, José Cardoso Filho, Moacir Paulino dos Santos e Antonio de Souza. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 04 de junho de 2010, até 03 de julho de 2010. O fundamento legal está no inciso II, alínea " b", do Artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Taquarussu - MS, 27 de maio de 2010.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:1437D0EE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 148/2010 DE 10 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre designação de servidor que menciona e dá outras providências

VERÔNICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º Designar o servidor público municipal **MILTON CEZAR PERIGO,** portador do CPF 257.360.351-20 e RG nº 098809 SSP/MS, para responder pelo controle do Transporte de Escolares deste Município, sem qualquer ônus para a administração.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu /MS, 10 de Junho de 2010.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:AF199BC7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº042/2010

DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2010 - DE 15 DE JUNHO DE 2010.

"SUBSTITUI E NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE METAS E COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA."

VERONICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI; do Art. 57 da Lei Orgânica do Município de Taquarussu - MS.

CONSIDERANDO, o teor do Decreto Municipal nº095/2009, datado de 02 de Outubro de 2009.

DECRETA:

Artigo. 1.º- Ficam substituídos membros do Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, mencionados no incisos **X, XII do Decreto Municipal nº095/2009**, datado de **02 de Outubro de 2009,** conforme segue:

X – REPRESENTANTE DOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:
- Maria Rosely Andrade dos Santos, em substituição a Manasser Benedito de Matos – Titular;

XII – CONSELHO TUTELAR:
– Jamilson Bispo dos Santos , em substituição a Jorge Roque de Barros – Titular.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação /publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taquarussu - MS, aos quinze (15) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e dez (2010).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Teresa da Fonseca Silva
Código Identificador:6F9EC2A1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº042/2010

DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2010 DE 22 DE JUNHO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO DIA QUE 25 DE JUNHO DE 2010."

VERONICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI; do Art. 57 da Lei Orgânica do Município de Taquarussu - MS.

Considerando, a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2010, realizando-se na África do Sul;

Considerando que, no horário do jogo disputado pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento.

DECRETA:

Artigo. 1.º- Não haverá expediente com exceção dos serviços essenciais nas repartições públicas municipais no dia 25 de Junho de 2010 – (Sexta-Feira), dia do **jogo da Seleção Brasileira, sendo o mesmo o último da primeira fase**.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação.
Gabinete da Prefeita Municipal de Taquarussu - MS, aos vinte e dois (22) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e dez (2010).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Teresa da Fonseca Silva
Código Identificador:95EAC376

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.450, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

"ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei n.º 1795, de 16 de julho de 2002, será constituído por 07 (sete) membros titulares e os seus respectivos suplentes, nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre pessoas de reputação ilibada e de comprovada experiência na área educacional, e terá a seguinte composição:
a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
b) 01(um) representante docente, vinculado à educação infantil do ensino público municipal;
c) 01 (um) representante docente, vinculado à educação infantil dentre as instituições de ensino privado;
d) 01 (um) representante docente, vinculado ao ensino fundamental público municipal;
e) 01 (um) representante de entidade classista dos professores;
f) 01 (um) representante docente da educação especial do ensino público municipal;

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 22 de junho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:1952534F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 110/2010

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.417 de 22 de dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.350.000,00 (Um milhão trezentos e cinquenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DA SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
0501.04.122.301.2007
33.90.39.00 - F – 00 R$ 70.000,00
31.90.92.00 - F – 00 R$ 5.000,00

SECRET. MUN. DE FINAN. PLANEJ. CONTROL.GERAL
GAB.SECR.MUN.FINAN.PLANEJ.CONTROL. GERAL
0701.04.123.302.2014
33.90.39.00 - F – 00 R$ 60.000,00

SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL, CIDAD. E TRABALHO
GAB. DA SECRET. MUN.ASSIST. SOCIAL CIDAD.TRAB.
0910.08.244.401.2016
31.90.94.00 - F – 00 R$ 10.000,00
33.90.14.00 - F – 00 R$ 10.000,00
33.90.39.00 - F – 00 R$ 200.000,00

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GAB. DA SECRET. MUN. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1101.04.122.503.1011
44.90.51.00 - F – 00 R$ 25.000,00
1101.26.782.501.1016
44.90.51.00 - F – 00 R$ 120.000,00

SECRET. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
GAB. SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. E LAZER
2101.27.813.607.2035
33.90.14.00 - F – 00 R$ 10.000,00

SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB. SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2301.12.361.703.2037
31.90.94.00 - F – 00 R$ 30.000,00
33.90.30.00 - F – 00 R$ 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2510.10.122.805.2044
31.90.94.00 - F – 00 R$ 30.000,00
33.90.30.00 - F – 00 R$ 330.000,00
33.90.39.00 - F – 00 R$ 250.000,00

TOTAL GERAL R$ 1.350.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária**, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal nº. 2.417 de 22 de dezembro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GAB. DA SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0501.04.122.301.2009
44.90.52.00 - F – 00 R$ 70.000,00
33.90.39.00 - F – 00 R$ 5.000,00

SECRET. MUN. DE FINAN. PLANEJ. CONTROL.GERAL
GAB.SECRET.MUN.FINAN.PLANEJ.CONTROL. GERAL
0701.04.123.302.1002
33.90.39.00 - F – 00 R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
GAB. SECRET. MUNIC DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
1101.04.122.503.1011
33.90.39.00 - F – 00 R$ 25.000,00
1101.15.451.501.1013
44.90.51.00 - F – 00 R$ 230.000,00
1101.15.451.503.2048
33.90.36.00 - F – 00 R$ 70.000,00
1101.25.751.503.2051
44.90.51.00 - F – 00 R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GAB. SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1601.18.541.603.2065
44.90.51.00 - F – 00 R$ 220.000,00

SECRETARIA MUNIC. DESENVOL. ECONOMICO
GAB. SECRET. MUNIC. DESENVOLV. ECONOMICO
1901.23.691.601.2024
33.50.41.00 - F – 00 R$ 40.000,00
33.90.30.00 - F – 00 R$ 10.000,00
33.90.39.00 - F – 00 R$ 10.000,00

SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB. SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2301.12.361.701-2039
33.90.30.00 – F – 00 R$ 30.000,00
2301.12.365.704-2053

33.90.30.00 – F – 00 R$ 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2510.10.303.804-2057
33.90.30.00 – F – 00 R$ 340.000,00

TOTAL GERAL R$ 1.350.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 18 de Junho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:3D594C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 221/DMT/2010

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS00678770	526-6	11/6/2010	HSP7641
MS00708090	554-1	14/6/2010	HRY2474
MS00709016	545-2	10/6/2010	EDH1378
MS00709021	581-9	12/6/2010	HST4471
MS00709068	736-6	11/6/2010	BOE6609
MS00709069	554-1	11/6/2010	HQP9146
MS00709070	554-1	11/6/2010	HRP0521
MS00709072	573-8	11/6/2010	HTE2657
MS00709073	736-6	11/6/2010	HRF6068
MS00709074	581-9	11/6/2010	HTM2157
MS00709075	583-5	11/6/2010	HTM2157
MS00709076	552-5	11/6/2010	CDC7719
MS00709179	605-0	12/6/2010	HSH3979
MS00709180	605-0	12/6/2010	HRS2429
MS00709221	704-8	14/6/2010	HTS4092
MS00709223	547-9	14/6/2010	HRY2444
MS00709224	554-1	14/6/2010	HTN3293
MS00709266	518-5	14/6/2010	HSC2376
MS00754852	736-6	9/6/2010	DJE2651
MS00754855	518-5	14/6/2010	HSD4555
MS00754902	736-6	10/6/2010	HTS3719
TL00000567	686-6	7/6/2010	HSP7577
TL00000570	686-6	7/6/2010	HSR0339
TL00001621	686-6	7/6/2010	HSS7354
TL00001622	686-6	7/6/2010	HSZ1444
TL00001623	686-6	7/6/2010	HSR0046
TL00001624	686-6	7/6/2010	HSR0189
TL00001625	686-6	7/6/2010	HSR9025
TL00001626	686-6	7/6/2010	HSL2884
TL00001628	686-6	7/6/2010	HSR0318
TL00001629	686-6	7/6/2010	HRK9387
TL00001630	686-6	7/6/2010	DLE5554
TL00001631	686-6	7/6/2010	HSM8112
TL00001632	686-6	7/6/2010	HSZ9905

TRÊS LAGOAS, MS, 21 de junho de 2010.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do DEPTRAN

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:097B7B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 1494/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2010.
OBJETO: Aquisição de gás oxigênio medicinal e de ar comprimido medicinal para utilização em diversos setores da Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO VALOR GLOBAL: *GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA - EPP* – R$ 62.670,00 (sessenta e dois mil seiscentos e setenta reais). Três Lagoas/MS, 13 de Maio de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:9E69CC43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO MATERIAL DE ENFERMAGEM Nº. 278/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2183/2010 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MOLINA & CAMPOS LTDA - ME*
OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem para atender diversas Unidades de Saúde.
VALOR: R$. 534.934,83 (quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos).
VIGÊNCIA: até 31/12/2010, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 25.10.10.301.801.2.058 - FMS - Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 - Material de Consumo – Ficha 361. DATA: 07/06/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SÉRGIO MARCELO MOLINA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:0751248E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS Nº. 485/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 5742/2009 – Pregão Presencial nº. 054/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e S.H INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato nº. 485/AJ/2009.
VALOR: R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) equivalente a aproximadamente em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Contrato original
FUNADAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. Data: 9 de junho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SURYHA HADDAD ZENATTI
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:607A5DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 5º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 234/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 2396/2009 – Convite nº. 132/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e BRASILVA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 234/AJ/2009.
Vigência: 07 (sete) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 11 de dezembro de 2009.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

SILVIO DA SILVA SILVESTRE JUNIOR
*R*epresentante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:75B613CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 127/AJ/2008.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 12.246/2007 – Concorrência Pública Nº. 013/2007.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 127/AJ/2008.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 18 de junho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ARIOSTO LUIZ BARBIERI
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:3EFBCC47

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 3066/2010 - CONVITE Nº. 170/2010.
OBJETO: Aquisição de suplemento nutricional para atendimento em caráter de emergência a pacientes de baixo poder aquisitivo, conforme Liminar do Poder Judiciário.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME* – R$ 46.147,50 (quarenta e seis mil cento e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos). Três Lagoas/MS, 17 de Junho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:DF88333B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 3012/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção das áreas verdes (Canteiros Centrais das Avenidas, Praças e Rotatórias), conforme Memorial Descritivo, Composição de Custos, Planilha de Quantificação de Mão de Obra e Cronograma Físico-Financeiro.
EMPRESA ADJUDICADA NO VALOR GLOBAL: *ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA* – R$ 772.200,00 (setecentos e setenta e dois mil e duzentos reais). Três Lagoas/MS, 18 de Junho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:2A80A8B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3283/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades do CAPS II, conforme CI 779/10 da Secretaria Municipal de Saúde, conta 58043-0.
EMPRESA: ***LEANDRO TEBET THOME – EPP***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 18/06/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 1.621,15 (hum mil seiscentos e vinte um reais e quinze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.10.302.802.2045 – Fundo Municipal de Saúde – 30.90.30.19 – Gêneros Alimentícios – Ficha 256 – Fonte 0.

Três Lagoas/MS, 18 de Junho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:90BBB964

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3306/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a realização da festa junina do SAE, conforme CI 1178/10 da Secretaria Municipal de Saúde, conta 14502-5.
EMPRESA: ***SUPERMERCADO NOVA ESTRELA LTDA***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 18/06/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 1.276,23 (hum mil duzentos e setenta e seis reais e vinte três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.10.305.803.2059 – Fundo Municipal de Saúde – 30.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 364 – Fonte 0.

Três Lagoas/MS, 18 de Junho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:EB50F670

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3305/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Instalação de um boneco Zé Gotinha, alusivo a campanha de vacinação "poliomielite - 1a. fase" que deverá ser fixado na intersecção das avenidas Antonio Trajano e Rosário Congro, conforme CI 1198/10 da Secretaria Municipal de Saúde., conta 9.212-6
EMPRESA: ***IRINEU MARINHO AHAGON BAEZ - ME***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 21/06/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.10.305.803.2046 – Fundo Municipal de Saúde – 30.90.39.00 – Serviços de Confecção de Faixas e Banners – Ficha 269 – Fonte 0.

Três Lagoas/MS, 21 de Junho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:49323BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 286/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 2906/2009 - Convite nº. 161/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 286/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 29 de janeiro de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

FERNANDO JESUS CALDAS
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:35C590D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0106, página 23 de 14/06/2010, referente à Publicação do Extrato do 1º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 171/AJ/2010, onde se lê: 402/AJ/2009, leia-se: 171/AJ/2010.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:F15C35E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0085, página 31 de 12/05/2010, referente à Publicação da Ratificação de Dispensa de Licitação, Processo nº. 2385/10, onde se lê: R$. 68.176,00 (sessenta e oito mil, cento e setenta e seis reais), leia-se: R$. 71.548,48 (setenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:3539880D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 438/AJ/2007

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 12.111/2007 - Concorrência Pública nº 011/2007.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e CGR ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 438/AJ/2007.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 12 de março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

CARLOS GILBERTO RECALDE
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:0F986F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO .

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS*, através da sua Comissão permanente de Licitação, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo "*MAIOR OFERTA*", nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, pelas normas que a alteraram.
PROCESSO N° 3342/2010 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2010
OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para Ocupar Explorar, através de Permissão Onerosa de Uso de Espaço Público, pelo período de 05 (Cinco) anos, bem como a Exclusividade e Processamento da Folha de Pagamento dos Servidores.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 27/07/2010 às 08:00 horas.
O Edital estará a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação e Compras, sito à Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - 5º Andar, Centro, mediante o pagamento de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) - Guia de Recolhimento – GRTM's nas agências bancárias. Três Lagoas – MS, 22 de Junho de 2.010.

FRANCISCO PEDROSO DE SOUZA
Presidente da C. P. L

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:52A53840

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3304/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo, 10(dez) baterias selada 6 Volts 12AH e 10(dez) carregadores para bateria selada para ser usado no Laboratório de Entomologia, conforme CI 817/10 - Secretaria Municipal de Saúde, conta 9.212-6 fonte 0.
EMPRESA: ***HORST ARMADILHAS LTDA - ME***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 21/06/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 1.350 (hum mil trezentos e cinqüenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.10.305.803.2046 – Fundo Municipal de Saúde – 30.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 267 – Fonte 0.

Três Lagoas/MS, 21 de Junho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:8B375CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OFÍCIO N.º 010/CMH/2010G

Ilma. Senhora:
CLEONICE DE FÁTIMA FONTOURA
Diretora do Departamento de Habitação Popular

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através deste informar para conhecimento de Vossa Senhoria e para que seja publicado em órgão de imprensa local e oficial, que em reunião ordinária realizada no dia oito de junho de dois mil e dez, na sala de reunião do CRASE – Coração de Mãe, os itens abaixo discriminados foram **aprovados** pela Plenária do Conselho Municipal de Habitação.
1.º - Apresentação do Projeto Minha Morada Fase II;
2.º - Doação de Kit Construção para moradores do Cinturão Verde que serão realocados em virtude da construção da rodovia de acesso a ponte a ser construída sob o rio Paraná.
3.º - Doação de kit a senhor tetraplégico, residente em uma unidade Habitacional com um quarto, juntamente com 03 filhos, para fins de ampliação para adequação da cama e cadeira de rodas, facilitando assim a sua locomoção no interior da residência.
4.º - Alteração na Lei e Decreto do Conselho Municipal de Habitação, em virtude das mudanças ocorridas no Organograma da Prefeitura Municipal.
5.º - Alteração no horário das reuniões do Conselho Municipal de Habitação, que continuam sendo realizadas na última terça feira de cada mês, porém no horário das treze horas

Queremos nesta oportunidade agradecer a sua colaboração e comprometimento junto às tarefas realizadas, reiterando protesto de estima e apreço.

Atenciosamente,

VERA LÚCIA RODRIGUES RENÓ
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:4CB0C6BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.209/2010

Autorização para abertura de créditos adicionais para adequação da Previsão orçamentária para o exercício de 2010, face aos convênios, realizados entre, este município e o Estado e a União.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, faço saber que em Sessão Ordinária realizada em 21/06/10 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício de 2010, créditos adicionais suplementares, para adequação da previsão orçamentária destinadas a atender Despesas financiadas com Recursos vinculados à transferências voluntárias de convênios da União e do Estado, dentro dos limites de valores repassados, conforme estabelecido pelos concedentes abaixo relacionados.

CONCEDENTE	*VALOR REPASSE*	*CONTRAPARTIDA R$*		*OBJETO*
Ministério das Cidades	245.850,00	19.916,27	Pavimentação asfaltica	
Ministério da Integração Nacional	500.000,00	16.000,00	Pavimentação asfaltica	
Ministério da Integração Nacional	1.000.000,00	81.997,00	Pavimentação asfaltica	
Ministério da Integração Nacional	1.500.000,00	10.000,00	Recuperação Via Publica	
Sec. Estado Educação	95.000,00	30.753,47	Ampliação Sala Juscelino Kubitschek	
Ministério da Integração Nacional	700.000,00	90.178,00	Pavimentação asfaltica	
Ministério da Integração Nacional	150.000,00	77.731,00	Pavimentação asfaltica	
Ministério da Integração Nacional	40.000,00	80.988,80	Pavimentação asfaltica	
Sec. de Estado de Saúde	133.000,00	612,08	Reforma Adj. e enfermaria do Hospital Regional	
Sec. de Estado de Saúde	80.000,00	12.583,15	Ampliação PSF – Vila Doriane	
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - Agesul	1.500.000,00		10.000,00	Recuperação de Pavimentação Asfaltica com reperfilamento e aplicação de lama asfaltica e CBUQ
Ministério do Turismo	292.500,00	7.500,00	Parque da Cidade	
Ministério das cidades	295.300,00	95.653,90	Pavimentação asfaltica	
Ministério das cidades	394.200,00	27.100,00	Pavimentação asfaltica	
Secretaria de Estado de Educação	400.000,00	0,00	Manutenção da Escola Agrícola	
TOTAL	7.325.850,00	561.013,67		7.886.863,60

Art.2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Amambai, em 22 de junho 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS

Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:062D6A9A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇAO DA LEI 806/2010

"Autoriza o Executivo Municipal a substituir beneficiários contemplados através da Lei Municipal 788/2009 dá outras providencias correlatas".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a "Câmara Municipal de Eldorado" aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

-

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal 788/2009, passa a vigorar com a seguinte redação :

"Art. 1º - Fica o Poder executivo Municipal, autorizado a proceder à doação dos terrenos localizados no Conjunto Habitacional Manoel Gomes da Silva, as pessoas relacionadas nos anexos I E II da presente Lei.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado-MS, aos 18 dias do mês de junho de 2010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

ANEXO I: RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS CONTEMPLADOS COM OS TERRENOS LOCALIZADOS NO CONJUNTO HABITACIONAL MANOEL GOMES DA SILVA.

Nome:	**Cpf:**	**Rg:**	**Quadra/ Lote**	
Suelen Gonçalves	017.155.061-70	00146857 Ssp-Ms	F	11
Adelson Aparecido Dos Santos	014.783.051-69	001385196 Ssp-Ms	F	18
Luciana Menezes De Carvalho	936.309.991-15	001225372 Ssp-Ms	G	20
Helker Torcatti	018.971.081-09	00463553 Ssp-Ms	G	18
Karine Balbinot Stritar	020.383.091-16	001147607ssp-Ms	F	12
Valdenir Rosa Da Silva	005.807.561-57	77667792 Ssp-Ms	G	16
Maicon Jorge Gonçalves Dos Santos	014.783.041-97	00148788 Ssp-Ms	G	15
Maria Aparecida De Almeida	002.996.991-37	001312161 Ssp-Ms	G	14
Izaurina Martins Farias	021.821.511-84	001596068 Ssp-Ms	G	12
Izaura Farias	837.353.991-34	001080670 Ssp-Ms	G	11
José Sergio de Souza	945.138.481-20	001111916 Ssp-Ms	F	19
Sidnei Rogério Rodrigues Ferreira	342.380.108-50	11037879-3 Ssp-Pr	F	17
Simone De Souza Miranda	005.064.541-26	001463592 Ssp-Ms	F	14
Lurdes Da Silva Catafesta	518.195.891-53	566278 Ssp-Ms	G	13
Tiago De Souza Miranda	026.730.321-18	001.641.288 Ssp-Ms	F	13
Isaias Barbosa Da Cruz	637.667.601-49	605143ssp/Ms	L	14
Angela Maria Carvalho De Oliveira	774.642.901-20	608.119ssp/Ms	L	19
Ena Maria Da Silva	004.872.201-45	165012299 Ssp/Ms	L	07
Margarete Marques de Souza	023.347.271-13	1641407 Ssp/Ms	L	16
Nilson Amaro Crementino	555.722.941-87	649.281 Ssp /Ms	L	10
Rosangela Vieira Da Silva	012.685.711-66	001.511.044 Ssp/Ms	I	06
Rosmari Terezinha Da Silva	013.466.961-44	001.481381 Ssp/Ms	L	18
Reinalto Jesus Da Silva	015.-887.271-14	001.253.922 Ssp/Ms	I	09
Patricia Gonçalves Piva	015.175.761-56	001.511.055 Ssp/Ms	L	15
Arceleu Fereira Da Silva	032.278.841-80	001.659.052 Ssp/Ms	I	02
Alessandro Da Silva Cioca	031.388..591-51	001.694.109 Ssp/Ms	I	07
Antonio Pereira	775.718.511-49	000.913.843 Ssp Ms	L	11
Luzia Ribeiro	714.229.941-04	001.827.769 Ssp/Ms	M	03
Luiz Ferreira Da Silva	501.407.791-91	232.952 Ssp/Ms	M	14

Silvio Jose Da Silva	949.687.641-20	143.293-37 Ssp/Ms	L	06
Elenice Carvalho De Oliveira	780.793.811-00	957.792 Ssp/Ms	L	20
Marli Dos Anjos Dias	029.629.821-23	001.671.670 Ssp/Ms	M	13
Ivanira Andrare De Oliveira	026.019.831-59	001.601.605 Ssp/Ms	I	03
Marcio Januario Pereira	015.482.181-03	001,591.900 Ssp/Ms	L	09
Zilda Goncalves Dos Santos	042.835.809-88	8.030.062. Ssp/Ms	M	02
Jucilene Calixto	036.095.751-07	001.176.244 Ssp/Ms	I	08
Clau dinei Geraldo Das Mercedes	014.019.713-16	876.205 SSP/MS	I 10	
Sandra Verissimo Da Silva	042.731.391-03	001.829.478 Ssp/Ms	L	12
Greice Simone Bernardo	012.796.051-11	001.481.384 Sspms	L	08
Laurito Proença	257.567.961-34	001.800.263 Ssp/Ms	L	11
Julio Calixto	035.342.181-24	001.463.528 Ssp/Ms	I	05
Marciano Lourenço Proença	003.110.531-41	001.559.520 Ssp/Ms	L	12
Claudinei Geraldo Das Mercedes	014.019.713-16	876.205 Ssp/Ms	I	10
Valdeir Junior Costa	029.060.251-35	001.674.569 Ssp/Ms	M	01

ANEXO II: RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS CONTEMPLADOS COM OS TERRENOS LOCALIZADOS NO CONJUNTO HABITACIONAL MANOEL GOMES DA SILVA.

Nome:	**Cpf:**	**Rg:**	**Quadra/ Lote**
Rosileide Cardoso de Souza	021.354.231-57	001498850 SSP/MS	G 17
Maria Vanda Pereira dos Santos	979.406.231-68	001046248SSP/MS	F 20
Joaquim Imidio Cailler Rocha	165.058.089-49	949413.4	F 15
Adriana Pedro Pateis	014.781.301-80	001498845 SSP/MS	G 19
Odlair Clarindo Primão	403.726.181-20	308661 SSP/MS	I 12
Elço Fernandes	014.740.081-35	001406029 SSP/MS	M 07
Leandro Lopes	026.681.711-48	001614542SSP/MS	I 13
Rosana Francisca Nogueira	047.083.231-23		F 16
Marcio de Bem Abreu	007.437.031-62	001212177 SSP/MS	L 17

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:EC0CC2A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - EDITAL Nº 05/2010

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, divulga a Nota da Entrevista, Resultado da 2ª Fase do Processo Seletivo para Agente Comunitário de Saúde, convocado através do Edital 002/2010, de 26 de abril de 2010 e **convoca os candidatos classificados na 2ª fase para o teste de aptidão física que será realizada no dia 04 de julho de 2010, com início às 7:30:00 horas, nas dependências do Estádio Municipal de Esportes da Vila São Bento. Os candidatos deverão se apresentar no local da prova com 15 minutos de antecedência, munidos de Cédula de Identidade e atestado médico que comprove estar apto a participar do teste físico.**
1-A relação contendo a nota da entrevista e o resultado da 2ª fase encontra-se no anexo I, deste Edital.
2-A relação contendo a convocação para o teste de aptidão física encontra-se no anexo II, deste Edital.

Sidrolândia-MS, 22 de junho de 2010.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I
RESULTADO DA ENTREVISTA E RESULTADO FINAL DA 2ª FASE.
Microárea- 30

Nome	**RG**	**Nota da Entrevista**	**Resultado da 2ª fase**
DÉBORA PAULA DE SOUZA	1290290	--	Desclassificada conforme Edital 02/2010

			Cap. III, item 3.3
ITAMARA JARA GONÇALVES	1770970	4,0	6,0
LUCINÉRI DOS SANTOS	1075632	--	Desclassificada conforme Edital 02/2010 Cap. III, item 3.3
SILVIA DE CARVALHO MOREIRA	1357204	--	Desclassificada conforme Edital 02/2010 Cap. III, item 3.3
WANESSA GRAZYELLY DELGADO DE ABREU	1255141	6,6	7,4

Microárea- 91

Nome	RG	Nota da Entrevista	Resultado da 2ª fase
ANDREIA ROCHA DA MATA	1717400	8,0	7,4
CELINA BUENO FLORES	1491475	7,0	7,9
JOANA DACK NEVES DE SOUZA	1023280	9,0	8,3
JORGE AUGUSTO VAZ DOS SANTOS	1368589	7,0	7,4
LAYS MACHADO ACOSTA	1491474	7,0	7,5

Microárea-13

Nome	RG	Nota da Entrevista	Resultado da 2ª fase
CAROLINA DE CASTRO	1300674	6,0	7,3
KELLI CRISTINA DE OLIVEIRA	597387	4,0	6,0
LETÍCIA FERREIRA DOS SANTOS	1359111	5,0	6,4
MARIZA APARECIDA ZÓBOLI	408790	--	Desclassificada conforme Edital 02/2010 Cap.III, item 3.3
MARTA APARECIDA DE JESUS	759187	Ausente	Desclassificada
SÉRGIO DA SILVA RODRIGUES	1566309	Ausente	Desclassificada
VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CORREA DA CRUZ	1491310	--	Desclassificada conforme Edital 02/2010 Cap.III, item 3.3
WILSON BANDINI	12412795-2	4,5	6,25

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Microárea- 30

Nome	RG	Resultado da 2ª fase
ITAMARA JARA GONÇALVES	1770970	6,1
WANESSA GRAZYELLY DELGADO DE ABREU	1255141	7,4

Microárea- 91

Nome	RG	Resultado da 2ª fase
ANDREIA ROCHA DA MATA	1717400	7,4
CELINA BUENO FLORES	1491475	7,9
JOANA DARCK NEVES DE SOUZA	1023280	8,3
JORGE AUGUSTO VAZ DOS SANTOS	1368589	7,4
LAYS MACHADO ACOSTA	1491474	7,5

Microárea-13

Nome	RG	Resultado da 2ª fase
CAROLINA DE CASTRO	1300674	7,3
KELLI CRISTINA DE OLIVEIRA	597387	6,0
LETÍCIA FERREIRA DOS SANTOS	1359111	6,4
WILSON BANDINI	12412795-2	6,25

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2FACF9F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 108/2010

"Revisa as Tabelas de vencimento, constantes da Lei Complementar Municipal n.º 001/2003 – Plano de Cargos dos Servidores-, da Lei Complementar Municipal n.º 013/2009 – Plano de Cargos do Magistério-, e da Lei Municipal 2045/2007 – Tabela de Empregos Públicos- e dá outras providências."

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 2.º da Lei Municipal n.º 2.203/2010, que *"Concede reajuste de vencimentos, proventos e pensões de servidores ativos, inativos e pensionistas e de empregados públicos do Poder Executivo Municipal de Amambai – MS."*,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revisadas as Tabelas de vencimento constantes em anexo às Leis Complementares Municipais n.º 001/2003 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos de Amambai e n.º 013/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Amambai, bem como o Anexo Único da Lei Municipal n.º 2045/2007 – Tabela de Empregos Públicos, sendo aplicando aos valores ali constantes reajuste correspondente ao percentual de 4% (quatro por cento) incidente sobre o vencimento base, passando a vigorar conforme valores constantes dos Anexos deste Decreto.
Parágrafo Único - O índice de reajuste de que trata o caput deste artigo não será aplicado aos cargos em comissão e funções de confiança de que tratam as Tabelas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2003, na forma descrita no Parágrafo Único do art. 1.º da Lei Municipal n.º 2.203/2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1.º de abril de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no: Diário Oficial dos Municípios nº_____
Em:___/___/___

Anexo I
Decreto Municipal nº 108/2010

CLASSE				A						B						C			
REFERENCIA		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	I	499,30	514,28	529,71	545,60	561,97	578,83	596,19	614,08	632,50	651,47	671,02	691,15	711,88	733,24	755,24	777,89	801,23	825,27
P	II	542,74	559,02	575,79	593,07	610,86	629,18	648,06	667,50	687,53	708,15	729,40	751,28	773,82	797,03	820,94	845,57	870,94	897,07
A	III	593,78	611,59	629,94	648,84	668,30	688,35	709,00	730,27	752,18	774,75	797,99	821,93	846,59	871,99	898,15	925,09	952,84	981,43

D	IV	747,56	769,99	793,09	816,88	841,39	866,63	892,63	919,40	946,99	975,40	1.004,66	1.034,80	1.065,84	1.097,82	1.130,75	1.164,67	1.199,61	1.235,60
R	V	897,06	923,97	951,69	980,24	1.009,65	1.039,94	1.071,14	1.103,27	1.136,37	1.170,46	1.205,57	1.241,74	1.278,99	1.317,36	1.356,88	1.397,59	1.439,52	1.482,70
Ã	VI	2.096,75	2.159,65	2.224,44	2.291,18	2.359,91	2.430,71	2.503,63	2.578,74	2.656,10	2.735,78	2.817,86	2.902,39	2.989,46	3.079,15	3.171,52	3.266,67	3.364,67	3.465,61

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 001/2003
TABELA 9 – CARGOS QUADRO GERAL DE PESSOAL – TABELA FINANCEIRA PADRÃO
I Artifice-Trabalhador Braçal; Gari; Auxiliar de Mecânica; Servente; Vigia; Auxiliar de Serviços Gerais.
II Mecânico; Carpinteiro; Encanador; Pedreiro; Soldador; Mestre de Obras; Cozinheiro; Borracheiro; Merendeira
III Operador de Máquinas; Eletricista; Motorista; Insiminador; Inspetor de Alunos; Agente Administrativo, Aux. de Serviço Odontológico, Monitor de Informática.
IV Recepcionista; Digitador; Auxiliar de Biblioteca; Assistente Administrativo; Secretaria de Escola; Técnico em Telecomunicações; Técnico em Mecânica; Técnico de Apoio Social; Técnico em Eletrônica; Topógrafo; Desenhista Projetista;Programador de Microcomputador.
V Técnico em Enfermagem; Técnico em Radiologia; Técnico em Contabilidade; Técnico agrícola; Fiscal de inspeção e Vig. Sanitária; Fiscal de Obras e Postura; Fiscal de Tributos Municipais; Técnico em Gesso Ortopédico, Fiscal Ambiental.
VI Administrador; Arquiteto; Assistente Social; Bibliotecário; Bioquímico; Dentista; Contador; Economista; Enfermeiro; Engenheiro Civil; Engenheiro Agrônomo; Tecnólogo em Construção Civil; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonodiologo; Médico; Médico Veterinário; Nutricionista; Psicólogo; Advogado; Procurador do Município; Engenheiro Eletrônico; Analista de Comum. Social; Biólogo; Engenheiro Ambiental, Geólogo.

Anexo II
Decreto Municipal n.º 108/2010

LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2009
ANEXO II
Tabela 2
GRUPO OCUPACIONAL I – CATEGORIA FUNCIONAL 1
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – PROFESSOR - MAG
TABELA FINANCEIRA
PROFESSOR I – SÍMBOLO MAG-1

CLASSES / NÍVEIS	COEFICIENTE	A 1.00	B 1.10	C 1.20	D 1.25	E 1.30	F 1.35	G 1.40
I	1.00	581,46	639,61	697,76	726,82	755,90	784,97	814,05
II	1.50	872,20	959,41	1.046,64	1.090,24	1.133,86	1.177,46	1.221,07
III	1.60	930,34	1.023,38	1.116,08	1.162,28	1.209,44	1.255,96	1.302,44
IV	1.70	1.988,48	1.087,33	1.186,82	1.235,60	1.285,03	1.334,45	1.383,76

NÍVEIS DE HABILITAÇÃO.
NÍVEL I – Habilitação específica em nível médio.
NIVEL II – Habilitação específica em curso de nível superior.
NIVEL III – Habilitação específica em nível de pós-graduação “lato sensu”.
NIVEL IV – Habilitação específica em nível de pós-graduação “stricto sensu”.

PROFESSOR II – SÍMBOLO MAG-2

CLASSES NÍVEIS	COEFICIENTE	A 1.00	B 1.10	C 1.20	D 1.25	E 1.30	F 1.35	G 1.40
I	1.50	872,20	959,41	1.046,64	1.090,24	1.133,86	1.177,46	1.221,07
II	1.60	930,34	1.023,38	1.116,08	1.162,28	1.209,44	1.255,96	1.302,44
III	1.70	1.988,48	1.087,33	1.186,82	1.235,60	1.285,03	1.334,45	1.383,76

NÍVEIS DE HABILITAÇÃO.
NÍVEL I –Habilitação específica em curso de nível superior.
NIVEL II – Habilitação específica em nível de pós-graduação “lato sensu”.
NIVEL III –Habilitação específica em nível de pós-graduação “stricto sensu”.

Cont. Anexo II – Tab. II

PROFESSOR III – SÍMBOLO MAG-3

CLASSES NÍVEIS	COEFICIENTE	A 1.00	B 1.10	C 1.20	D 1.25	E 1.30	F 1.35	G 1.40
I	1.00	726,,56	799,21	871,87	1.090,24	1.133,86	1.177,45	1.221,07
II	1.50	1.089,85	1.198,82	1.307,81	1.362,31	1.416,80	1.471,29	1.525,79
III	1.60	1.162,50	1.278,74	1.394,99	1.453,12	1.511,25	1.569,37	1.627,50
IV	1.70	1.235,15	1.357,67	1.482,19	1.543,93	1.605,69	1.667,45	1.729,21

NÍVEIS DE HABILITAÇÃO.
NÍVEL I – Habilitação específica em nível médio.
NIVEL II – Habilitação específica em curso de nível superior.
NIVEL III – Habilitação específica em nível de pós-graduação “lato sensu”.
NIVEL IV – Habilitação específica em nível de pós-graduação “stricto sensu”.

PROFESSOR LEIGO – SÍMBOLO PL

CLASSES	A
NÍVEIS	PL
475,21	

Anexo III
Decreto Municipal n.º 108/2010

LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2009
ANEXO IV

Tabela 4
GRUPO OCUPACIONAL I – CATEGORIA FUNCIONAL 2
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - MAG
TABELA FINANCEIRA

PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO – SÍMBOLO MAG-4 – 20h

CLASSES NÍVEIS	COEFICIENTE	A 1.00	B 1.10	C 1.20	D 1.25	E 1.30	F 1.35	G 1.40
I	1.00	1.046,64	1.151,29	1.255,96	1.308.30	1.360,96	1.412,96	1.465,29
II	1.15	1.203,62	1.323,98	1.444,34	1.504,53	1.564,70	1.624,89	1.685,07
III	1.25	1.308,29	1.439,12	1.569,94	1.635,36	1.700,77	1.766,19	1.831,60

NÍVEIS DE HABILITAÇÃO.
NÍVEL I - Habilitação específica em curso de nível superior.
NIVEL III – Habilitação específica em nível de pós-graduação “lato sensu”.
NIVEL IV – Habilitação específica em nível de pós-graduação “stricto sensu”.

LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2009
Anexo IX

Tabela 9
QUADRO EM EXTINÇÃO CONFORME ARTIGO 75
CARGO – PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO – 30H

CLASSES NÍVEIS	COEFICIENTE	A 1.00	B 1.10	C 1.20	D 1.25	E 1.30	F 1.35	G 1.40
I	1.00	1.569,95	1.726,95	1.883,95	1.962,43	2.040,93	2.119,43	2.197,93
II	1.15	1.805,46	1.986,00	2.166,55	2.256,82	2.347,09	2.437,37	2.527,64
III	1.25	1.962,49	2158,68	2.354,92	2.453,05	2.551,16	2.649,29	2.747,41

NÍVEIS DE HABILITAÇÃO.

.
NIVEL I – Habilitação específica em curso de nível superior.
NIVEL II – Habilitação específica em nível de pós-graduação “lato sensu”.
NIVEL III – Habilitação específica em nível de pós-graduação “stricto sensu”.

Anexo IV
Decreto Municipal n.º 108/2010

Anexo Unico da Lei Municipal nº 2.045/2007

1 - TABELA DE EMPREGOS PÚBLICOS:

EMPREGO	Nº DE VAGAS	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	VENCIMENTO MENSAL
Agente de Combate às Endemias	20	Fundamental completo	08 horas	R$ 589,68

Agente Comunitário de Saúde *	100	Fundamental completo	08 horas	R$ 677,04 R$ 108,00** TOTAL R$ 785,04

*divididos em várias regiões.
** parcela de incentivo financeiro repassada pelo Governo do Estado de Mato Grosso do sul, conforme Decreto n.º 11.395, de 16 de setembro de 2003.

2 - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

2.1 - Agente de Combate às Endemias: Controle, combate e prevenção a surtos endêmicos e epidêmicos, através de programas educativos, mutirões sanitários e aplicação de defensivos em geral, de acordo com a realidade epidemiológica local.

2.2 – Agente Comunitário de Saúde: atendimento domiciliar em conformidade com os programas instituídos pelo Governo Federal, incorporado ao SUS, tendo como objetivos gerais: desenvolver ações básicas de saúde; identificar os fatores determinantes do processo saúde/doença; desencadear ações de promoção de saúde e prevenção de doença; funcionar como elo de ligação entre a população e os serviços de saúde, contribuindo, assim, com a comunidade no processo de aprender e ensinar a cuidar da sua própria saúde. O ACS deve ater-se ainda aos objetivos específicos previstos nas normas e diretrizes do Ministério da Saúde e metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai/MS.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:683D058A

